



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO N° 5708

**Nomeia os integrantes do Conselho
Municipal de Promoção da Igualdade
Racial – COMPIR.
Proc. n° 22201/11**

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo n° 22201/11,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, criado pela Lei n° 2636 – A, de 03 de junho de 2011 e suas alterações:

I. – REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DA ESFERA MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho – SEDECT

- Titular: Gisele da Silva
- Suplente: Gilberto Cardoso da Silva

b) Representante da Secretaria da Educação - SEDUC

- Titular: Valter Pereira da Silva Queiroz
- Suplente: Verônica dos Santos

c) Representante da Secretaria de Esportes - SESPOR

- Titular: Ivair Nunes Pinto
- Suplente: Solange Aparecida Rodrigues Dantas

Publicado em: 18/11/2021, no
Quadro do Paço Municipal.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5708

fl.02

d) Representante da Secretaria de Assistência Social – SEAS

- Titular: Bruno Pierre Pereira
- Suplente: Felipe da Silva Galvão

e) Representante da Secretaria da Cultura – SECULT

- Titular: Elaine de Oliveira Santos
- Suplente: Gustavo de Oliveira Costa

f) Representante da Secretaria da Saúde – SESAU

- Titular: Nicete Valentim de Souza
- Suplente: Ana Paula Fernandes

g) Representante da Secretaria do Comércio, Indústria e Assuntos Portuários – SECINP

- Titular: Paulo dos Santos Rocha
- Suplente: Marcos Feliciano da Silva

h) Representante da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social – SEICOM

- Titular: Vinicius Claro Gouvêa do Carmo
- Suplente: Isabella Teixeira Paschoal

i) Representante da Secretaria de Trânsito e Transportes – SETRANS

- Titular: Paulo Cesar de Aguiar
- Suplente: Cícero Tiago Santos Matias



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5708

fl.03

j) Representante da Secretaria de Turismo - SETUR

- Titular: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista
- Suplente: Alexandre Alves Tenório dos Santos

- Titular: Michele Nazaré Uema
- Suplente: Letícia do Espirito Santos Barros

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes das Religiões de Matriz Africana/Candomblé

- Titular: Ana Nilce Ribeiro de Oliveira
- Suplente: Lindinalva de Souza Silva da Costa

- Titular: Roseli Ferreira dos Santos
- Suplente: Mayara Ferreira dos Santos

b) Representantes das Religiões de Matriz Africana/Umbanda

- Titular: Benedita Aparecida Marqueti
- Suplente: Leonardo Pinto Pinheiro

c) Representantes do Movimento Cultural Negro

- Titular: Flávio Viana Barbosa
- Suplente: Nilton dos Santos Lima

d) Representante das Entidades que atuem com Crianças, Adolescente e/ou Juventude

- Titular: Renato Santos de Azevedo
- Suplente: Dilson dos Santos Aragão Junior



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5708

fl.04

e) Representante das Entidades de luta por direitos do Movimento Negro

- Titular: Izabel Cristina Marques
- Suplente: Analia Maria da Silva

f) Representante das Associações Comunitárias

- Titular: Clarice Rita do Carmo dos Santos
- Suplente: Suzana Moraes da Silva

g) Representante da Comunidade Indígena e outras Etnias

- Titular: Mariano Tupã Miri Bolatim

h) Representante da Comunidade Cigana

- Titular: Márcia Cristina Brandão
- Suplente: Lurdes Jeffery

i) Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
– Subseção de São Vicente

- Titular: Dr. Rui Eliseu de Matos Pereira
- Suplente: Dra. Ana Carolina Oliveira da Silva

j) Representante da Entidade da Mulher Negra

- Titular: Cleusa Pereira de Sant'Anna Mendes Penna
- Suplente: Roberta dos Santos Collaço



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO N° 5708

fl.05

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de novembro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal